



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2021  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2021/SRP/PE  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 17090001/2021  
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS, CNPJ Nº 22.981.153/0001-08, sediado à Av. Plácido Nascimento, nº 265, Centro, São João de Pirabas, Pará - CEP: 68.719-000, denominada Órgão Gerenciador representada por, Sr(a) **KAMILY MARIA FERREIRA ARAUJO**, Prefeita(a) Municipal, portador do CPF nº 380.019.002-82 e RG nº 2147120 SSP-PA SSP/PA, residente e domiciliada na Rua Marcadores, s/n. CEP: 68.719-000, município de São João de Pirabas, Estado do Pará, e do outro lado as empresas **INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI** inscrita no CNPJ: **16.914.974/0001-10** estabelecida na Rua do Fio, nº 98, são José CEP: 67.204-105, CIDADE: Marituba-PA, representada pelo (a) Sr. **RAILSON DA SILVA MOREIRA CPF Nº 780.641.552-15**, residente e domiciliado (a) na Rua do Fio, nº 98, são José CEP: 67.204-105, CIDADE: Marituba-PA, e **L COSTA G RAMOS LTDA** inscrita no CNPJ: **33.724.724/0001-37**, estabelecida na rua 03 quadra 03 lote 11, Residencial Salles Jardins, Castanhal-PA, representada pelo (a) Sr. **GABRIEL RAMOS DA SILVA CPF: 846.062.152-91**, residente e domiciliado (a) Rod BR 316, Super Life Bloco 49, nº 404, Titanlandia, Castanhal-PA, e **POLYMEDH EIRELI** inscrita no CNPJ: **63.848.345/0001-10**, estabelecida na Av. Getulio Vargas, nº 4547, lanetama, Castanhal-PA, representada pelo (a) Sra. **MARLENE MARIANO GRIPP, CPF: 243.721.962-53**, residente e domiciliado (a) na Avenida dos Universitários, SN, Cond. Santa Lúcia - APTO 302 - Bloco 13, Bairro: Jaderlândia, Castanhal/PA, e **VS DELGADO COMERCIO EIRELI LTDA CNPJ: 12.665.218/0001-44**, estabelecida na Rua do fio n22, Guanabara, Ananindeua-PA, representada pelo (a) Sra **IDA VANESSA DA SILVA DELGADO, CPF: 471.746.252-15**, residente e domiciliado (a) na Rua do fio n22, Guanabara, Ananindeua-PA, doravante denominada Fornecedor Registrado, e considerando o julgamento da licitação na modalidade de PREGÃO para REGISTRO DE PREÇOS, sob o número 014/2021, na forma ELETRÔNICA, RESOLVE REGISTRAR OS PREÇOS da (s) Empresa (s) indicada (s) e qualificada (s) nesta Ata, de acordo com a (s) classificação(ões) por ela (s) alcançada (s) e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e suas posteriores alterações, em conformidade com as disposições a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE, BEM COMO: MOBILIÁRIOS DIVERSOS, ELETRODOMÉSTICOS, ELETROELETRÔNICO, MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS, MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES E OUTROS, ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS E SECRETARIA VINCULADAS.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DOS ITENS E VALORES REGISTRADOS POR FORNECEDOR**

INFORTECH COMERCIO E SERVICOS DE INFORMÁTICA EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR
10	ARMÁRIO EM AÇO P/ COZINHA 8 PORTAS BRANCO C/ 4 GAVETAS 173,5CMX121,4CMX36,3CM. PÉS REGULÁVEIS DE POLIPROPILENO, COR BRANCO. PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ	ITATIA ROSE Branco	unid	49	3.000,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



15	CADEIRA DE PLASTICO COM BRAÇO. DESCRIÇÃO DO TAMANHO 80X55X4 CM, POLIETILENO NA COR BRANCA. PADRÃO TRAMONTINA OU SIMILAR	POLTRONA PLAST.ANTARES BRANCA	unid	700	56
27	CADEIRA CAIXA ALTA SECRETÁRIA - BALCÃO - PORTARIA - COM BRAÇO CORANO PRETO. TEM ESTRUTURA DE AÇO, ESPUMA INJETADA E PISTÃO Á GÁS QUE PROPORCIONA A REGULAGEM DE ALTURA.	CADEIRA SECRET.C/BRC PTA GAS PLAXM	unid	3	550
28	CAIXA AMPLIFICADA 600W, 4 CANAIS, ENTRADAS P10 MICROFONE (3 LOW, 1 HIGH), 01 P10 ÓRGÃO / TECLADO, 01 AUXILIAR RCA (TAPE, CD, ETC), EQUALIZAÇÃO - GRAVES, MÉDIOS E AGUDOS, CONTROLE MASTER - VOLUME GERAL, LINE OUT - SAÍDA DE LINHA, 01 ALTO FALANTE DE 12", 01 TWEETER PIEZOELÉTRICO, POTÊNCIA MÁXIMA - 125W RMS, ALIMENTAÇÃO - 110/220V, SAÍDA AUX. DE FORÇA - AC, DIMENSÕES 785 X 590 X 275MM	Ativa Novik PRO BASS LP 800W 1X15"	unid	42	1.390,00
29	CAIXA TERMICA 26 LITROS NA COR AZUL	CAIXA TÉRMICA 25L ANTARES	unid	9	130
31	CÂMERA DIGITAL MININO 16.1MP LCD 2,7 - ZOOM ÓPTICO 5X PANORÂMICA 360° FILMA HD CARTÃO 8GB, FLASH. BATERIA RECARREGÁVEL, CARREGADOR DE BATERIA, CABO DE ALIMETAÇÃO, CABO USVB, CORDÃO DE MÃO, EXTENSÃO DO ARQUIVO DA FOTO JPEG, MEMÓRIA INTERNA APROXIMADAMENTE 27 MB, DIMENSÕES APROXIMADAS L9,1 XA 5,22 XP 1,91 CM, COR PRATA, CARTÃO PRO-HG DUO, DUO, SDHC, PRO DUO, SD	Câmera Compactear Câmeras Digitais 30 Me	unid	5	2.790,00
33	COMPUTADOR C/ KIT MULTIMÍDIA, TECLADO E MOUSE, MEMÓRIA RAM - 8GB - DDR4 (2933 / 2666 / 2400 / 2133MHZ) - 2X SLOTS - DUAL CHANEL - MÁX. 64GB. PROCESADOR: QUAD CORE CORE I3 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR - HDD: SSD 240GB - VELOCIDADE DE ESCRITA MÍNIMA 550 MB/SEG - VELOCIDADE DE LEITURA MÍNIMA 450 MB/SEC. SISTEMA OPERACIONAL 64BITS. COM LEITOR DE CD/DVD.	Gabinete ATX	unid	123	3.840,00
34	COMPUTADOR C/ KIT MULTIMÍDIA, TECLADO E MOUSE, PROCESSADOR PENTIUM 10ª GERAÇÃO OU SUPERIOR, 4GB MEMÓRIA, HDD SSD 120GB, ENTRADA DE REDE, GABINETE COR PRETA, ENTRADA USB, DVD/CD. COM LEITOR DE CD/DVD.	Gabinete ATX	unid	26	2.097,00
36	DATASHOW - REVOLUÇÕES SUPORTADAS VGA/SVGA/XGA/WXGA/WXGA+/SXGA/SXGA+, 3200 ANSI LUMENS, TIPO 200W UHE E-TORL, FOCO MANUAL /ZOOM ÓTICO ÍNDICE DE PROJEÇÃO TROW RATIO 1.45-1.96. DISTÂNCIA DE PROJEÇÃO 0,88-10,44 METROS, TAMANHO DA IMAGEM 22-350 CORES, 3 VEZES MAIS BRILHANTES, CONECTES DIVERSOS EQUIPAMENTOS E GERE IMAGENS DE ALTA QUALIDADE ATRAVÉS DE CONECCÃO HDMI, CONECTIVIDADE, SEM FIO A COMPUTADORES, TABLETES E SMARTPHONES. INSTALAÇÃO FÁCIL E FLEXÍVEL, DIGITAL	S41+	unid	37	4.302,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



	NSTC/NSTC44,43/PAL/PAL M/PAL 60/SECAM, ANALÓGICO 480I/480P/576I/576P/720P/1080I/1080P, ENTRADA HDMIX1, COMPUTADOR VGA RGB(D-SUB 15 PINOS)X1, S-VÍDEO MINI DIM, VÍDEO COMPOSTO RCA(AMARELO)X1, USB TIPO AX1 (MEMÓRIA, USB, WI-FI), USB TIPO BX1(USB DISPLAY, MOUSE, CONTROLE), ÁUDIO RCAX2 (VERMELHO/BRANCO), CONTROLE RS-232X1, CONTROLE REMOTO 2 PILHAS AA, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CABO RGB VGA(COMPUTADOR), CD ROM COM A DOCUMENTAÇÃO DO PROJETO, BIVOLT, DIMENSÕES(CM) AXLXP 7,7X29,7X24,4CM.				
38	ESTABILIZADOR 500W BIVOLT/ 115, 4 TOMADAS PADRÃO	500S	unid	163	229
39	ESCADA DE ALUMINIO 4,00 X 7,20M 13 DEGRAUS, COMPRIMENTO: 0.13 (M), LARGURA: 0.63 (M), ALTURA: 4.00 (M), PESO INDICADO: ATÉ 120 KG.	ESCADA ABRE/EST.07A13D ACO OURODEM	unid	16	682
44	FRAGMENTADORA 130 FOLHAS 127V AUTOMÁTICA CORTE EM PARTÍCULAS 130X, CAPACIDADE DO CESTO 26(L), PARTÍCULAS 4x35(MM), GARANTIA DO FORNECEDOR 12 MESES.	Fragmentadora 130 folhas 127V Automática	unid	5	3.668,00
46	FREEZER INDUSTRIAL HORIZONTAL CAPACIDADE MINIMA DE 1000 LTS C DULPA AÇÃO REFRIGERAÇÃO ESTÁTICA. PODE SER USADO COMO FREEZER OU REFRIGERADOR. A ESCOLHA DA FUNÇÃO É REALIZADA ATRAVÉS DE CHAVE SELETORA, PROPORCIONANDO VANTAGENS EM DOBRO DE MANEIRA RÁPIDA E FÁCIL. NA COR BRANCO, COM RODIZIO NOS PÉS, DRENO, MAIOR RESISTENCIA A CORROSÃO E IMPACTOS. GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, GRADE INTERNA, TRAVAMENTO PORTA COM CHAVE PREFERENCIAL, CAPACIDADE DE 1000 LITROS, Nº PORTAS 3. COM CONDESADORA DE COBRE.	DA550	unid	25	8.500,00
47	FRIGOBAR CAPACIDADE MINIMA DE 71 LITROS, COR BRANCO, PESO LIQUIDO DE 17 LITROS, VOLTAGEM 127V,110V, DIMENSÕES LXPXA M445X630X510 PORTA COM COMPARTIMENTOS, POSSUI GAVETAS ORGANIZADORAS, BAIXO NIVEL DE RUÍDOS, PÉS COM AJUSTE DE ALTURA, PORTA REVERSIVEL TERMOSTATO.	frigobar Midea MRC08B1, 71 Litros	unid	10	1.545,00
51	GPS TOPOGRÁFICO, BATERIAS DE ÍCONES DE LÍTIO, CABO USB, CARREGADOR 110/220V, MANUAIS DE INÍCIO RÁPIDO, MEMÓRIA INTERNA: 3.0 GB, ACEITA CARTÕES DE DADOS: CARTÃO MICROSD, ROTEAMENTO AUTOMÁTICO, BÚSSOLA ELETRÔNICA, TELA SENSÍVEL AO TOQUE, ALTÍMETRO BAROMÉTRICO, CALENDÁRIO DE CAÇA/PESCA, INFORMAÇÕES SOBRE O SOL E A LUA, TABELAS DE MARÉS, CÁLCULOS DE ÁREA CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO A	Gpsmap78s À Prova D'água Tela 2,6	unid	3	3.680,00
53	HD EXTERNO PORTÁTIL 1TB USB 3.0, BUFFER 8 MB, CONEXÃO USB, DIMENSÕES APROXIMADAS 8 X 2 X 11 CM.	Elements	unid	33	490



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



54	IMPRESSORA ( COPIADORA ) MONO VELOCIDADE MINIMA DE 40 PPM. MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA), IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA(FRENTE E VERSO), VIDRO DO SCANNER TAMANHO OFICIO P/ DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA. ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS C/ CAPACIDADE P/ 50 FLS, INTERFACE USB FRONTAL, BLOQUEIO DE FUNÇÕES, CARTUCHO TONER ALTO RENDIMENTO( MINIMO 8.000 PÁGINAS), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, BIVOLT.	M428FDW	unid	49	3.258,00
55	IMPRESSORA (COPIADORA) MONO 27 PPM, MULTIFUNCIONAL(IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA), DUPLEX AUTOMÁTICO PARA IMPRESSÃO FRENTE E VERSO, VIDRO DO SCANNER TAMANHO OFICIO P/ DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA. INTERFACE USB, CARTUCHO TONER DE ALTO RENDIMENTO( APROX. 1.200FLS), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB, BIVOLT.	MFP 135A	unid	27	3.741,00
56	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL COLOR COM BUKING ORIGINAL. CONEXÃO USB E WI FI, VELOCIDADE DE IMPRESSÃO 33 PPM EM PRETO E 15 PPM EM CORES. MULTIFUNCIONAL(IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO), 1 REFIL PRETO, 1 REFIL CIANO, 1 REFIL MAGENTA, 1 REFIL AMARELO, CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB, BIVOLT.	ECOTANK L3250	unid	46	1.720,00
57	IMPRESSORA (COPIADORA) MONO VELOCIDADE MINIMA DE 50 PPM, MULTIFUNCIONAL (IMPRESSÃO, CÓPIA, DIGITALIZAÇÃO COLORIDA), IMPRESSÃO DUPLEX AUTOMÁTICA(FRENTE E VERSO), VIDRO DO SCANNER TAMANHO OFICIO P/ DIGITALIZAÇÃO/CÓPIA. ALIMENTADOR AUTOMATICO DE DOCUMENTOS C/ CAPACIDADE P/ 50 FLS, INTERFACE USB FRONTAL, BLOQUEIO DE FUNÇÕES, CARTUCHO TONER ALTO RENDIMENTO( MINIMO 8.000 PÁGINAS), CABO DE ALIMENTAÇÃO, CD DE INSTALAÇÃO, GUIA DE INSTALAÇÃO RÁPIDA, MANUAL DO USUÁRIO, CABO USB 2.0 DE ALTA VELOCIDADE, CONEXÃO DE REDE SEM FIO, BIVOLT.	M432FDN	unid	45	4.400,00
61	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF C/ 2 GAVETAS 1,10 X 0,60 COR TABACO	SECRET.2GV VERT.CAST.POLI	unid	54	700
64	MESA EM MADEIRA DE LEI PARA REFEITÓRIO,COM 2 BANCO CORRIDO EM MADEIRA DE LEI 1ª LINHA, MED.4 MTS. COMP. 1,20 LARG	Mesa Rústica Com Bancos Madeira CN09	unid	54	3.600,00
71	MICROFONE DUPLO SEM FIO, CABO P10, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA, RECEPTOR SEM FIO, ESTABILIDADE DE FREQUÊNCIA 15Hz, ALCANCE	microfone sem fio LE-907	unid	19	598



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



	MÉDIO 100 METROS, SESIBILIDADE 109dB, RESPOSTA EM FREQUÊNCIA 50 A 15.000 Hz, 2 MICROFONES DE MÃO. TAMANHO 46,5x32,7x10,5cm IMPEDÂNCIA 60 O.				
72	MICROFONE PROFISSIONAL COM FIO, CORPO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, GLOBO EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, PINOS DE CONEXÃO BANHADOS A OURO, CÁPSULA DINÂMICA COM IMÃ DE NEODÍMIO, CHAVE ON-OFF NO CORPO, RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 50 HZ À 15 KHZ, IMPEDÂNCIA: 350 OHMS, SENSIBILIDADE A 1KHZ 2,1 MV/PA ( -54DBV ), CONECTORES: P10 E XLR 3F ( 3 PINOS ).	lelong le-04	unid	2	750
73	MONITOR LED 21" VGA/IHDMI. ESPECIFICAÇÕES: TAMANHO: 21,5" (MÍNIMO) - TIPO DE TELA: TN, BRILHO: 200 CD/M², RESOLUÇÃO MÁXIMA: 1920 X 1080, CONTRASTE ESTÁTICO: 600:1, SUPORTE DE CORES: 16,7M, PIXEL PITCH: 0,24825 X 0,24825 MM. ENTRADAS / SAÍDA: HDMI, VGA, HP OUT (MANUAL DE INSTALAÇÃO, 1 CABO D-SUB/HDMI, 1 CABO ALIMENTAÇÃO, 1 FONTE EXTERNA, 1 BASE, 1 CONECTOR DE BASE E 1 MONITOR, BIVOLT, COR PRETO).	22MK400II	unid	142	1.062,00
74	NOBREAK 600VA 115V (MONOVOLT, ENTRADA 115/127V, FILTRO DE LINHA, ESTABILIZADOR EXTERNO COM UNIDADE RESERVA, CHAVE LIGA/DESLIGA EMBUTIDA, EVITA O ACIONAMENTO OU DESICIONAMENTO ACIDENTAL, LED COLORIDO NO PAINEL FRONTAL.	XNB 600VA	unid	142	363
75	NOTEBOOK - PROCESSOR INTEL CELERON, SISTEMA OPERACIONAL WINDOWS 10, DUAL CORE, MEMÓRIA RAM 4Gb, HD 500GB, SLOT DE MEMÓRIA 1xSO-DIMM, DDR3L SINGLE CHANEL COM SUPORTE ATÉ 8GB, LEITOR DE CARTÕES SD, MMC TELA DE LCD 14"WIDESCREEM, RESOLUÇÃO DE 1366x768 COM TECNOLOGIA LED, PROCESSAMENTO DE VÍDEO INTEGRADO VÍDEO INTEL HD GRAPHICS405, ACELERAÇÃO GRÁFICA INTEGRADA DE VÍDEOS ALTA DEFINIÇÃO HD, ÁUDIO DE ALTA DEFINIÇÃO, MICROFONE E ALTO FALANTES IMBUTIDOS, REDE 10/100/1000 Mbps, GIGABITS ETHERNET, COM SUPORTE WAKE-ON LAN (WOL), CONECTIVIDADE REDE SEM FIO IEEE 802.11 b/g/n/TM, BLUETOOTH 4.0 LE, PORTAS DE CONEÇÃO 2x3.0 USB (COM 1X 3.0 USB ENERGY), 1x HDMI (SAÍDA) 1xPJ-45, 1x AUDIO(PARA) DO TPM 2-0, TECLADO PORTUGUÊS BRASIL 88 TECLAS, MOUSE TIPO TOUCHPAD COM TOQUE MÚLTIPLO E 2 BOTÕES INTEGRADOS, CARREGADOR 100-240V AUTOMÁTICO, 65W BATERIA 2 CÉLULAS, 3000mAh(INTEGRADO), COR CINZA ESCURO COM ACABAMENTO EFEITO RADIAL COM BRILHO, DIMENSÕES INDEJAS DE ALUMÍNIO. RE	NP550XDZ-KO4BR	unid	12	3.030,00
76	PEN DRIVE 8GB, CONEXÃO USB 2.0, SISTEMA OPERACIONAL COMPATÍVEL WINDOWS VISTA /	PD587	unid	228	25,5



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**



	XP / ME / 2000, MAC OS 9.X (OU ACIMA) E LINUX KERNEL 2.4.				
77	PROJETOR MULTIMÍDIA (DATA SHOW) 800 X 600 ATÉ 300 POLEGADAS, DLP, MULTIMÍDIA, VGA, XGA, UXGA, HDTV, RESOLUÇÃO MÁXIMA 800 X 600, TIPO DE LENTE F=2.57-2.65, F=21-23.1MM, SISTEMA DE COR: PAL, NTSC, SECAM, ALIMENTAÇÃO BIVOLT. CONEXÕES: ENTRADA DE VÍDEO, VÍDEO COMPONENTE, COMPUTADOR, ÁUDIO R/L, RCA, USB, ENTRADA DE ÁUDIO, VÍDEO COMPOSTO, DIMENSÕES L28,73 X A11,44 X P23,26 CM.	S41+	unid	39	2.499,00
85	SCANNER PROFISSIONAL, PARA DOCUMENTOS, DUPLEX, ADF, OCR, BIVOLT. CARACTERÍSTICAS MÍNIMA PRINCIPAIS: RÁPIDA - 35PPM 70IPM, CAPACIDADE DE 50 FOLHAS AUTOMÁTICO DE DOCUMENTOS ADF, CICLO DE TRABALHO DIÁRIO 4.000, SUPORTE PARA DRIVER TWAIN, SOFTWARE INCLUSO PARA DOCUMENTOS, PDF PESQUISÁVEL, CARTÕES DE VISITA E RECIBOS. RESOLUÇÃO DE SAÍDA DE 75 A 1200DPI. RESOLUÇÃO ÓTICA 600DPI. TECNOLOGIA USB.	DS-780N	unid	8	3.559,00
86	SUPORTE PARA TV.	10A85"SUMMER THOMPS	unid	39	49
88	SWITH/ROTEADOR COM 16 PORTAS	TP-LINK TL-SF1016D	unid	47	364
89	TECLADO PADRÃO USB PRETO, TECLADO DE 109 TECLAS, TRES TECLAS GERENCIADORES DE ENERGIA, TECLAS MACIAS PARA UMA CONFORTAVEL DIGITACAO, TECLADO PADRAO ABNT2, COMPATIVEL COM WINDOWS 98/00/ME/NT/XP/VISTA.	MAXPRINT PADRÃO USB	unid	124	32
90	TELA DE PROJEÇÃO 2,03 X 1,53 RETRÁTIL, TECIDO VINIL CONVENCIONAL 1.0, FIXAÇÃO: PAREDE, ENROLAMENTO AUXILIADO POR MOLLA, PERFIL SEXTAVADO DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO EM PINTURA ELOTROSTÁTICA PRETA.	RETRATIL ELETRICA 2,03 X1,52M 100'	unid	36	990
92	TV LCD DE 24 POLEGADAS WIDESCREEN	HD c Conversor 2 HDMI 1USB- TL037	unid	22	1.105,00
93	TV LED 43" FULL HD ANDROID BLUETOOTH CONTROLE REMOTO COM COMANDO DE VOZ GOOGLE ASSISTANT, PROCESSADOR QUAD CORE, RECURSOS DE ÁUDIO PADRÃO, RECURSOS / FUNCIONALIDADES BLUETOOTH, WI-FI INTEGRADO, GINGA, GRAVAÇÃO VIA PEN DRIVE, RECONHECIMENTO DE VOZ, CHOMECAST BUILT-IN	43S6500FS Smart	unid	21	2.199,00
94	VENTILADOR DE COLUNA, COR: PRETO, VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO:3 VELOCIDADES. QUANTIDADE DE PÁS: 3 PÁS, VOLTAGEM 110V, POTÊNCIA 65.0 W, 40 CM.	COL40CM PT 6P	unid	30	290
95	VENTILADOR DE PAREDE DE 60 CM, 3 VELOCIDADES, TIPO CIRCULADOR, GRADE DE PLÁSTICO E REMOVÍVEL. ALIMENTAÇÃO 119V. COR PRETO.	VENTILADOR PARED 50CM PT TRON 127V	unid	187	379
100	COMPRESSOR DE AR, DESLOCAMENTO TEÓRICO 425L/M PRESSÃO MÁXIMA 8,6 BAR, ROTAÇÃO 1200 RPM, MOTOR ELÉTRICO 2,2 KM FREQUÊNCIA 50/60	3HP15/200L175LB MONO CH	unid	2	7.000,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



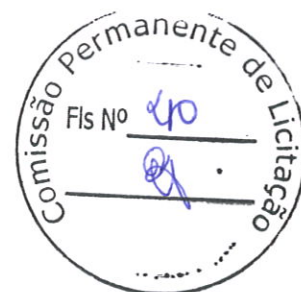
	HZ. CONEXÃO DESCARGA 1/4", DIMENSÃO LARG 440MM X ALT 855MM X COMP. 860MM, NÚMERO DE ESTAGIO 1, NÚMERO DE PISTÃO 2-L. OPÇÕES DE TENSÃO 110 E 220 VOLTS, PRESSÃO DE OPERAÇÃO MÁXIMA 125 PSI, VOLUME DO RESERVATÓRIO 130 LITROS.				
104	FRIGOBAR DE 50 LITROS: CAPACIDADE MÍNIMA DE 50 LITROS PORTA TAMPO APROVEITÁVEL. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO A. (COM CONDENSADORA DE COBRE)	Frigobar Midea MRC08B1	unid	9	1.394,00
107	LAVADORA JATO DE ALTA PRESSÃO POWER 2.200 LIBRA DE PRESSÃO PWS20	ALT PRE2200W WAP 4100 127	unid	2	2.099,00
<b>No valor total de 2.661.826,00 (Dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e vinte e seis reais).</b>					

L COSTA G RAMOS LTDA					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR
49	GELADEIRA CAPACIDADE MÍNIMA DE 300 LITROS, FROST FREE, DIMENSÕES L 61,6 X P 69, 1 X ALT 153,9 CM, CAPACIDADE DA GELADEIRA 253L, CAPACIDADE DO FREEZER 47 LITROS, CONSUMO A, COMPARTIMENTO DE LATAS, OVOS COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE FRUTAS, COR BRANCA, VOLTAGEM 110 V, PESO 48 KG. (COM CONDESADORA DE COBRE)	UND	UND	12	4.180,00
70	MESA REUNIÃO NA COR TABACO, COM 12 LUGARES, TAMPO 40 MM EM MDF, DIMENSÕES: LARGURA: 360 CM. ALTURA: 75 CM, PROFUNDIDADE: 120 CM, COM 12 CADEIRAS NA COR FIXA SEM BRAÇO, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS EM MADEIRA COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE NA COR BEGE, COLADO NA ESPUMA, BASE FIXA COM 4 PÉS EM AÇO TUBULAR CILÍNDRICO, PONTEIRAS PLÁSTICAS. PINTURA COR PRETA.	UND	UND	17	2.225,00
<b>No valor total para a empresa R\$ 87.985,00 (oitenta e sete mil novecentos e oitenta e cinco reais).</b>					

POLYMEDH.EIRELI					
ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR
1	APARELHO DE DVD PLAYER, ENTRADA USB, CONTROLE REMOTO, REPRODUZ: DVD, DVD+R/RW, DVD-R/RW, XVID, SVCD, VCD, CD, CD-R/RW, MP3, PHOTO CD (JPEG), ALIMENTAÇÃO BIVOLT, 02 PILHAS TAMANHO AAA. 01 CABO DE ÁUDIO E VÍDEO	Dvd Player Philco	unid	37	310



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



2	AR CONDICIONADO SPLIT 12000 BTU/S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO. REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,( COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO.	PAC12000TFM11	unid	50	1.930,00
3	AR CONDICIONADO SPLIT 18000 BTU/S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO.REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ( COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO.	PAC18000FM9	unid	46	2.800,00
4	AR CONDICIONADO SPLIT 24000/22000 BTU/S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: B, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO.REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA,( COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO.	PAC24000FM9	unid	87	3.420,00
6	AR CONDICIONADO SPLIT 48.000 BTUS, PISO TETO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO.REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ( COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO.	42ZQA48C5	unid	2	12.220,00
7	AR CONDICIONADO SPLIT 60.000BTUS.PISO TETO, FRIO 220V TRIFÁSICO, REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO. TIMER 24 HORAS. PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA	42ZQA60C5	unid	5	11.970,00





ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



	ELETRÓSTATICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA. CLASSIFICAÇÃO ENERGETICA B,( COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO.				
8	AR CONDICIONADO SPLIT 9000 BTU/S, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A. VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO.REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START,3 VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO. CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ( COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO.	PAC9000TQFM9	unid	33	1.520,00
9	ARMARIO EM AÇO 2 PORTAS, 3 PRATELEIRA INTERNAS, PUXADORES POLIPROPILENO, 91CM X 161CM X 42 CM. COR CINZA, CHAPA 24. PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ.	SO AÇO	unid	145	1.170,00
11	ARQUIVO EM AÇO 4 GAVETAS ALT. 1335MMXPROF.600MMXLARG.470, COR CINZA. PINTURA ELETRÓSTATICA A PÓ	SO AÇO	unid	100	800
12	BEBEDOURO DE COLUNA REFRIGERADO, TERMOSTATO FRONTAL PARA AJUSTE DE TEMPERATURA ENTRE 5° À 15°C, TORRNEIRAS COM FLUXO CONTINUO E CONTROLADO, BANDEJA DE ÁGUA REMOVÍVEL, ALÇAS LATERAIS, RESERVATÓRIO ÁGUA GELADA 1,8LTS, SUPORTE P/ GARRAFAO 20 LITROS, 110 VOLTS, 31,3 X 100,5 X 31,5 CM, NA COR BRANCO. ( COM CONDESADORA DE COBRE). GÁS ECOLOGICO.	MASTER	unid	54	650
13	BEBEDOURO INDUSTRIAL EM AÇO INOX, TIPO PRESSÃO INDUSTRIAL, REFRIGERADO. ARMAZENAMENTO DE NO MINIMO 200LTS, CAPACIDADE DE REFRIGERAÇÃO APROX. 320L/HORA, C/04 TORNEIRAS DE LATÃO CROMADO (ÁGUA NATURAL E GELADA), DEVE POSSUIR RESERVATÓRIO INTERNO EM AÇO/POLIETILENO PRÓPRIO PARA ALIMENTOS, COM BOIA PARA REGULAGEM DO NIVEL DE ÁGUA, TENSÕES OPCIONAIS 127 A 220V, ISOLAÇÃO TERMICA, TERMOSTATO INTERNO COM REGULAGEM FIXA DE 4° A 11°, GÁS REFRIGERANTE ECOLOGICAMENTE CORRETO, CUBA / APARADOR EM AÇO INOX COM MANGUEIRA EMBUTIDA, PARA ESCOAMENTO DA ÁGUA, PÉS REGULAVEIS. DEVE POSSUIR FILTRO CELULOSE INCLUSO PARA TRATAMENTO DE ÁGUA JA PREVIAMENTE TRATADA POR CONCESSIONÁRIA, PARA FICAR PROPRIA PARA CONSUMO HUMANO (COM CONDESADORA DE COBRE).	KF20	unid	24	3.420,00
14	BEBEDOURO INDUSTRIAL TODO EM AÇO INOX, CAPACIDADE 50 LITROS EM MEDIA CAP DE ATENDER 200PESSOAS POR HORA, COM FILTRO	KF05	unid	23	2.785,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



	EXTERNO DE FACIL INSTALAÇÃO. COM APARADOR DE AGUA FRONTAL EM CHAPA INOX COM DRENO. PADRÃO DUAS TORNEIRAS TIPO ROSCA CROMADA, PARA FORNECER AGUA GELADA, SISTEMA DE REFRIGERAÇÃO EMBUTIDO. COM GAS ECOLOGICO. COM FILTRO. COM CONDESADORA DE COBRE. TENSAO 110 OU 220V.				
16	CADEIRA DE PLÁSTICO SEM BRAÇO DE POLIETILENO BRANCA, TAMANHO: 0,86 ALT. X 0.40 X 0.40 PADRÃO TRAMONSTINA OU SIMILAR	VALENTINA	unid	776	30
17	CADEIRA DIRETOR C/ BRAÇO LATERAL EM GOTA, ESTOFADA COM ESPUMA INJETADA. REGULAGEM DE ALTURA DA CADEIRA DIRETOR À GÁS, BASE EM POLIPROPILENO DE ALTA RESISTÊNCIA, ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO CREPE COM ESPUMA INJETADA, PÉS COM RODÍZIO, ESTRUTURA INTERNA EM AÇO, COR PRETA.	RS MOVEIS	unid	29	800
18	CADEIRA ESTOFADA FIXA S/ BRAÇO. COM ENCOSTO MÉDIO, C/ ARMAÇÃO EM FERRO. SENDO O MATERIAL DO ACENTO EM TECIDO DA COR AZUL	RS MOVEIS	unid	304	450
19	CADEIRA FIXA SEM BRAÇO, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS EM MADEIRA COM ESPUMA INJETADA, REVESTIMENTO EM TECIDO CREPE NA COR AZUL, COLADO NA ESPUMA, BASE FIXA COM 4 PÉS EM AÇO TUBULAR CILÍNDRICO, PONTEIRAS PLÁSTICAS. PINTURA COR PRETO	RS MOVEIS	unid	24	260
20	CADEIRA GIRATÓRIO S/ BRAÇO TECIDO CREPE, ESPALDAR BAIXO, ASSENTO E ENCOSTO MOLDADOS EM MADEIRA COM ESPUMA INJETADA, EM TECIDO CREPE NA COR AZUL, MEDE 44X42 CM E TEM AS BORDAS ARREDONDADAS, ENCOSTO MED. 43X28 CM E APRESENTANDO CURVATURA LOMBAR, ESTOFAMENTO EM ESPUMA INJETADA, BASE GIRATÓRIA, COM MECANISMO À GÁS. DOTADA DE 05 PATAS EM AÇO COM CAPA PROTETORA DE NYLON E RODÍZIOS DUPLOS DE NYLON, REGULAGEM DE ALTURA E PINTURA NA COR PRETO.	RS MOVEIS	unid	72	580
21	CADEIRA LONGARINA 3 LUGARES SECRETARIA SEM BRAÇO EM POLIPROPILENO NA COR PRETA	RS MOVEIS	unid	88	790
22	CADEIRA LONGARINA 4 LUGARES SECRETARIA S/ BRAÇO EM TECIDO NA COR PRETA ,ASSENTO E ENCOSTO EM TECIDO CREPE COM ESPUMA INJETADA	RS MOVEIS	unid	38	850
23	CADEIRA PARA PROFESSOR, COM ESTRUTURA EM TUBO 7/8" X 1.20, ( CHAPA 18 ) COM PINTURA EPOXI-PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, ASSENTO/ENCOSTO EM COMPENSADO MULTI-LAMINADO ANATOMICO REVESTIDO EM FORMICA 0,8MM, MEDIDA DO ASSENTO 40 X 38 X 1CM, MEDIDA DO ENCOSTO 39 X 18 X 1CM, COM FORMICA EM 1 FACE E NO VERSO IMBUIA	RS MOVEIS	unid	100	200



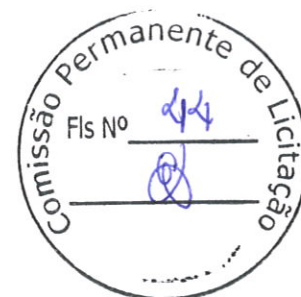
ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



	ENVERNIZADA, ALTURA DO ASSENTO AO PISO DE 43CM APROXIMADAMENTE.				
25	CADEIRA PRESIDENTE COM BRAÇO EM COURO, ESTRELA EM AÇO PONTAS, TELESCOPIO, RODIZIOS EM PP, PISTÃO A GAS, MECANISMO RELAX. BRAÇOS MODELO ORELHA FIXO, ASSENTO MODELO PRESIDENTE LAMINADA, ENCOSTO MODELO PRESIDENTE LAMINADA, COR PRETA	RS MOVEIS	unid	15	850
26	CADEIRA UNIVERSITÁRIA COM ASSENTO E ENCOSTO NA COR AZUL EM POLIPROPILENO, COM ABERTURAS LATERAIS PARA VENTILAÇÃO, BRAÇO C/ PRANCHETA EM POLIPROPILENO PORTA LIVRO 9COR AZUL), ESTRUTURA QUATRO PÉS COM GRADIL PARA PORTA LIVROS E PINTURA EPOXI E TRATAMENTO ANTIFERRUGIOSO. ENCOSTO 46CM X 32CM, ASSENTO 47 CM X 40CM	RS MOVEIS	unid	880	280
32	CARRO PLATAFORMA COM 1 ABA. PRODUZIDO EM AÇO. PINTURA EPÓXI CINZA PADRÃO.RODAS: 2 FIXAS. 2 GIRATÓRIAS DE 6" DE NYLON COM ROLAMENTO. COMPRIMENTO: 1200 MM. LARGURA: 650 MM. ALTURA: 210 MM. CAPACIDADE: 1000KG.	RS MOVEIS	unid	9	2.100,00
35	CONJUNTO ALUNO CJA - 06 ANOS ( AZUL ), PARA ESTUDANTES COM ALTURA ENTRE 1,59M E 1,88M. AS CADEIRAS TÊM ASSENTO E ENCOSTO EM PROPILENO COPOLIMERO MOLDADOS ANATOMICAMENTE ,PIGMENTADOS NA COR CORRESPONDENTE AO MODELO ESCOLHIDO,COM ACABAMNETO LISO E BRILHANTE. A ESTRUTURA É TODA EM TUBO DE AÇO CARBONO LAMINADO A FRIO, COM PONTEIRAS ,SAPATAS E ESPAÇADORES DO ASSENTO EM POLIPROPILENO COPOLIMERO.	RS MOVEIS	unid	300	400
40	ESTANTE DE AÇO COM 4 PRATELEIRAS, CAPACIDADE DE ATÉ 100 KG POR PLANO, PLANOS DE ARMAZENAGEM REGULÁVEL, PRATELEIRAS COM BORDAS DOBRADAS COM 3 º DOBRA E REF. DE FUNDO, DIMENSÕES 92,5 CM X 30 CM X 148 CM, COR CINZA	SO AÇO	unid	179	800
41	ESTRADO PLASTICO 50 X 50 PISO INDUSTRIAL: EM POLIPROPILENO, DIMENSÕES 50 X 500 X 500 MM, COR PRETA. CAPACIDADE APROXIMADA 2.000KG/M², VAZADO COM ANTIDERRAPANTE, COM PEÇAS MODULARES	Estrado	unid	24	135
42	FOGÃO 04 BOCAS.C/FORNO ACENDIMENTO AUTOMÁTICO TOTAL, MESA EM AÇO INOX SOBREPOSTA, QUEIMADORES ESTAMPADOS E ESPALHA CHAMA ESMALTADO, MANIPULADORES REMOVÍVEIS, GRADE FIXA NO FORNO COM 02 REGULAGENS DE ALTURA, VISOR TOTAL NA PORTA DO FORNO, PÉS ALTOS, TREMPE DUPLA, TAMPA DE VIDRO, VÁLVULA DE SEGURANÇA NO FORNO. COR BRANCO.	AGATA 4Q	unid	20	702,85
45	FREEZER HORIZONTAL, 04 PÉS COM RODIZIO, CONGELAMENTO RÁPIDO, DRENO FRONTAL,	CHB53	unid	39	6.240,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



	DUPLA FUNÇÃO, MAIOR RESISTENCIA À CORROSÃO E IMPACTOS. GABINETE INTERNO E EXTERNO EM CHAPA DE AÇO PINTADO, FUNÇÃO REFRIGERAÇÃO, GRADE INTERNA, TRAVAMENTO PORTA COM CHAVE, CAPACIDADE MINIMA DE 519 LITROS, Nº PORTAS 2, COR BRANCO, CONSUMO KWH 84.6 P/MES, TENSÃO /VOLTAGEM 115V CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO A. ( COM CONDESADORA DE COBRE)				
48	GELADEIRA / REFRIGERADOR CAPACIDADE MINIMA DE 280 LITROS CAPACIDADE MÍNIMA DE 280L, TIPO RESIDENCIAL, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO A - SELO PROCEL, PRATELEIRAS, REGULÁVEIS E REMOVÍVEIS. DIMENSÕES A 148,6 X L 47,7 X P 65 CM, PESO 39 KG. (COM CONDESADORA DE COBRE)	CRB36AB	unid	11	3.700,00
52	GUILHOTINA DE MESA EM METAL 30 CM C/ TRAVA ATÉ 12 FOLHAS PAPEL	GLX-30 Standard	unid	36	590
58	LAVADORA JATO DE ALTA PRESSÃO POWER 2.200 LIBRA DE PRESSÃO PWS20	UWS31	unid	3	2.000,00
59	LIQUIDIFICADOR, 400 W 1.5 LITROS 3 VELOCIDADES, VOLTAGEM 110V, COR BRANCO.	TURBO POWER	unid	36	190
60	LIQUIDIFICADOR/TRITURADOR INDUSTRIAL DE 6 LITROS EM AÇO INOX. COM MOTOR MUITO FORTE, CORPO DO MOTOR, COPO E ALÇAS LATERAIS EM AÇO INOX, TAMPAS EM ALUMINIO DE 1ª QUALIDADE, TENSÃO BIVOLT, FREQUENCIA 50/60HZ	JL COLOMBO	unid	40	1.354,00
62	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF C/ 2 GAVETAS 1,60 X 0,60 COR PRETA	RS MOVEIS	unid	100	920
63	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF C/ 2 GAVETAS 1,60 X 0,60 COR TABACO.	RS MOVEIS	unid	100	915
65	MESA P/ IMPRESSORA EM MDF, DIMENSÕES ALTURA: 0,74 CM PROFUNDIDADE: 0,40 CM COMPRIMENTO: 0,60CM, COR TABACO.	RS MOVEIS	unid	22	400
66	MESA P/ IMPRESSORA EM MDF, DIMENSÕES ALTURA: 0,74 CM PROFUNDIDADE: 0,40 CM COMPRIMENTO: 0,60CM, COR PRETA.	RS MOVEIS	unid	14	400
67	MESA P/ PROFESSOR COM PORTA LIVRO, COM TAMPO EM MDF 18MM REVESTIDO EM FORMICA 0,8 MM, MED APROX 1,20 X 0,60 MT, ACABAMENTO EM PERFIL DE PVC, COM ESTRUTURA EM TUBO DE APROX. 7/8" 20 X 40 X 1.20, C/ PINTURA EPOXI-PÓ, TRATAMENTO ANTI-FERRUGINOSO, CONTENDO PAINEL FRONTAL NA COR E MATERIAL DO TAMPO, FIXADO NA ESTRUTURA ATRAVÉS DE PARAFUSOS AUTO-ATARRACHANTES. COR PRETA	RS MOVEIS	unid	20	1.310,00
79	QUADRO DE AVISO 120 X 90 CM, DURATEX 3 MM, REVESTIDO NA PARTE FRONTAL COM CARD BOARD (ESPESSURA 6 MM) E FELTRO ACRÍLICO (ESPESSURA 2 MM), TIPO DE PAPELÃO REFORÇADO QUE FICA ENTRE O DURATEX E O FELTRO,	QDO FEL	unid	37	124,65
80	QUADRO DE AVISO EM FELTRO VERDE 1,50 X 1,20CM C/ BORDA EM ALUMINIO	QDO FEL	unid	37	355



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



82	QUADRO MAGNETICO. TAM 2,5 X 1,2M SUPERFICIE DE SECAGEM RÁPIDA	QDO BCO	unid	169	530
83	RACK P/ COMPUTADOR EM MDF NA COR PRETA OU A COMBINAR CONTENDO ESPAÇO PARA TECLADO, TIPO GAVETA	RS MOVEIS	unid	90	800
91	TRENA DIGITAL LASER 50 MT, LASER ESPECIAL, DESTACAR CLARAMENTE O PONTO A SER MEDIDO, UNIDADES DE MEDIDAS AJUSTÁVEIS, PERMITE MEDIÇÕES EM PÉS, METROS OU POLEGADAS, MONITOR COM REGULAGEM DO BRILHO, ARMAZENA MEDIÇÕES: MONITOR MOSTRARÁ AS 3 ÚLTIMAS MEDIÇÕES E ARMAZENA AS 20 ÚLTIMAS MEDIÇÕES, UTILIZAÇÃO EM AMBIENTES INDUSTRIAIS	HTL-50	unid	6	470
98	ASPIRADOR PORTÁTIL 1,3 LITROS BRANCA STANDART SEM CÂNULAS. PEDAL E TUBO DE SILICONE 5005BRST- NSR-NSR, 01 BOMBA DE VÁCUO, 1 FRASCO COLETOR DE 1L EM PVC, 1 TAMPA PLÁSTICA COM VÁLVULA DE SEGURANÇA ACOPLADA, 02 METROS DE TUBO DE SILICONE. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MOTOR 1/30 HP, VOLTAGEM 110 E 220 VOLTS 60 HZ, FRASCO COLETOR CAPACIDADE 1,3 LITROS, VÁCUO MÁXIMO 22HG, VÁLVULA DE SEGURANÇA CONTRA TRANSBORDAMENTO DO FRASCO, VAZÃO LIVRE 15LT/MIN, PESO 2,3KG.	INL 6002	unid	10	819
101	DETECTOR FETAL DE MESA DIGITAL-GABINETE E TRANSDUTOR EM MATERIAL ABS DE ALTO IMPACTO QUE EVITA A OXIDAÇÃO AO LONGO DO TEMPO. SUPORTE LATERAL PARA TRANSDUTOR FACILITANDO SEU ARMAZENAMENTO E TRANSPORTE. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS 1 MINUTO SEM USO, CONTROLE DE VOLUME E TONALIDADE. AO DESLIGAR A ÚLTIMA CONFIGURAÇÃO DE VOLUME E TONALIDADE FICA ARMAZENADOS NA MEMÓRIA, EQUIPAMENTO COM DISPLAY DIGITAL LCD COM CAPACIDADE DE DEMOSTRAR OS BATIMENTOS CARDÍACOS FETAIS NA FAIXA DE 30 A 240 BPM, CICLAGEM DE 6.000 A 60.000 E FREQUÊNCIA DE TRABALHO 2MHZ+ - 10%, ALIMENTAÇÃO CHAVEADA QUE OPERA DE 110 A 230V + - 10%, FREQUÊNCIA 50/60HZ, DIÂMETRO MÁXIMO DO FOCO ULTRASSÔNICO: 50MM, PROFUNDIDADE MÁXIMA DO FEIXE ULTRASSÔNICO (200 A 250MM). CONTROLE DO VOLUME DIGITAL 9 NÍVEIS (1-9), CONTROLE DA TONALIDADE DIGITAL 10 NÍVEIS(0-9), ALOJAMENTO PARA TRANSDUTOR NA LATERAL DO GABINETE, SAÍDA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM, POSSUI FUSÍVEL DE PROTEÇÃO CONTRA SOBRECARGA DA CORRENTE ELÉTRICA, PESO LIQUIDO 1,8KG DIMENSÕES(L.P.A) 217X250X100MMNDEJAS DE ALUMÍNIO, REGISTRO DA ANVISA 10430810013	FD 300D	unid	4	1.340,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



102	DEA- DESFIBRILADOR EXTERNO EQUIPAMENTO COMPACTO, LEVE, PORTÁTIL, MICROPROCESSADOR, ADAPTÁVEL A QUALQUER PACIENTE (ADULTOS E INFANTIL), DE TAMANHO REDUZIDO, TECNOLOGIA DE ONDA BIFÁSICA EXPONENCIAL TRUNCADA, COM POSSIBILIDADE DE FUTURAS ATUALIZAÇÕES DE PROTOCOLO NO PRÓPRIO LOCAL ONDE O EQUIPAMENTO ESTIVER INSTALADO. PROJETADO PARA ATENDIMENTO EM EMERGÊNCIAS CARDÍACAS E APLICAÇÃO COM USO DE PÁS ADESIVAS. COM SISTEMA AUTOMÁTICO DE AVALIAÇÃO DE ECG QUE DETECTA COMPLEXOS QRS E IDENTIFICA AUTOMATICAMENTE ARRITMIAS MALIGNAS QUE NECESSITAM DE DESFIBRILAÇÃO AUTOMÁTICA. COM ANÁLISE DA IMPEDÂNCIA TORÁCICA COM AUMENTO DA EFICÁCIA NA DESFIBRILAÇÃO E REDUZINDO O RISCO DE DANOS CAUSADOS AO CORAÇÃO. MENSAGEM E COMANDO POR TEXTO, VOZ E SINAIS VISUAIS, APRESENTAÇÃO EM TEMPO REAL DA CURVA DO ECG NA TELA (DISPLAY) DE CRISTAL LÍQUIDO COM ÂNGULO SUPERIOR A 30% PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DA MONITORIZAÇÃO DO TRAÇADO. MODO DE DESFIBRILAÇÃO ADULTO: 150 JOULES NO PRIMEIRO CHOQUE E 200 JOULES NOS SUBSEQUENTES PARA MELHOR EFICÁCIA NA REVERSÃO DE ARRITMIAS. MODO DE DESFIBRILAÇÃO PEDIÁTRICA COM COMUTAÇÃO AUTOMÁTICA QUE LIMITA A CARGA EM UM QUARTO DA ENERGIA NO MODO PEDIÁTRICO (50 JOULES). DEVE CONTER BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL COM INDICADOR DE CARGA NO DISPLAY (STATUS) EM VÁRIOS NÍVEIS COM CAPACIDADE APROX., PARA 50 CHOQUES EM 200 J OU APROX., 3 HORAS DE MONITORAMENTO. COM RECARREGADO INTELIGENTE COM INDICADORES LUMINOSOS DE BATERIA EM CARGA E CARGA COMPLETA.	SAM PAD 350P	unid	2	17.098,55
103	DOPPLER FETAL PORTÁTIL DIGITAL COM LCD (DETECTOR FETAL), ESPECIFICAÇÕES: TRANSDUTOR DE ALTA SENSIBILIDADE, ALTO FALANTE DE ALTA PERFORMANCE. DESIGN ERGONÔMICO E COMPARTIMENTO DE TRANSDUTOR. ENTRADA PARA FONE DE OUVIDO OU GRAVADOR DE SOM OU COMPUTADOR. BOTÃO LIGA/DESLIGA E CONTROLE DE VOLUME E DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. TELA DE LED PARA VISUALIZAÇÃO NUMÉRICA DO BATIMENTO CARDÍACO FETAL. BATERIA INTERNA RECARREGÁVEL E CARREGADOR INTEGRADO AO EQUIPAMENTO.	FD 200D	unid	30	1.441,00
109	MESA ANTROPOMÉTRICA, PINTADA, ESTRUTURA EM TUBO REDONDO, LEITO EM	RS MOVEIS	unid	10	2.158,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



	CHAPA DE AÇO 0.75 MM, ACABAMENTO EM PINTURA ELETROSTÁTICA, PÉS COM PONTEIRAS DE PVC. ACOMPANHA RÉGUA DE MADEIRA E CURSOR DE MEDIÇÃO. DIMENSÕES 0.90 X 0.50 X 0.90 M.				
112	SINALIZADOR DE PORTA DE RAIO X, FABRICADO COM BASE EM PLÁSTICO BRANCO LEITOSO E ACRÍLICO TRANSLÚCIDO VERMELHO, ILUMINAÇÃO ACIONADA ATRAVÉS DE REATOR CONVENCIONAL CONTANDO COM DUAS LÂMPADAS, SINALIZADOR DE PORTA DE RAIO X DISPONIBILIZADO EM MODELO 110 E 220 V (COM CHAVE SELETORA).	DoctorX	unid	1	1.216,00
113	OXÍMETRO DE DEDO MODELO PORTÁTIL 30G SEM PILHAS, RÁPIDA LEITURA -VISOR DUAL COLOR .10 NÍVEIS DE BRILHO AJUSTÁVEL, INFORMA NÍVEL DE BATERIA FRACA NO PAINEL, PAINEL APRESENTA SPO, FC, CURVA LETISMOGRÁFICA E BARRA DE INTENSIDADE DO PULSO. DESLIGA AUTOMÁTICO APÓS RETIRAR O DEDO ,PAINEL APRESENTA 6 MODOS DE EXIBIÇÃO PARA AS INFORMAÇÕES .ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS SPO 2:03 0% A 99% TAMANHO : 55 X 32 X 28 MM.	CMS50D	unid	20	421
114	OXÍMETRO DE PULSO, PORTÁTIL, COM LCD COLORIDO E ONDA PLETISMOGRÁFICA UT-100 – MD VISOR COLORIDO DE ALTA RESOLUÇÃO INDICAÇÃO DA SPO2, FREQUÊNCIA CARDÍACA, FORÇA DE PULSO, ONDA PLETISMOGRÁFICA E TABELAS DE TENDÊNCIA PORTÁTIL LEVE, PESANDO 260 GRAMAS, COM BATERIAS E SENSOR ERGONOMICAMENTE PROJETADO, E TODAS AS DEMAIS DESCRIÇÕES DO ITEM CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO AO EDITAL).	UT-100	unid	2	3.850,50
115	ESTILETE PORTA ALGODÃO UTERINO. 28 CM	FACA ESTILETE PARA ALGODAO 28CM	unid	2	134,5
116	PINÇA MUSEAUX RETA. 24 CM	ABC	unid	2	280
117	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR CURVA 14CM	CURVA	unid	2	142
118	TESOURA METZENBAUM-NELSON RR RETA 14CM	RETA	unid	2	142
119	TESOURA RETA STANDARD 15CM C/SERRILHA	ABC	unid	5	129
<b>No valor total para a empresa de R\$ 2.921.765,15 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e quinze centavos).</b>					

VS DELGADO COMÉRCIO EIRELLI

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA/PRODUTO	UNID	QUANT	VALOR
5	AR CONDICIONADO SPLIT 36.000 BTUS. PISO TETO, CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA: A, VOLTAGEM: 220 V, CONTROLE REMOTO.REFRIGERA, VENTILA E DESUMIDIFICA, SWING,AUTO START,3 VELOCIDADES DE	MODELO 42XQU36C5	unid	4	9.500,00



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



	VENTILAÇÃO, TIMER 24 HORAS, PRODUTO CERTIFICADO PELO INMETRO, CONTROLE REMOTO COM DISPLAY LCD, FILTRO DE AR LAVAVEL E REMOVIVEL, CHAPA DE AÇO GALVANIZADO COM PINTURA ELETROSTÁTICA, ALTA DURABILIDADE, BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, ( COM CONDESADORA DE COBRE). GAS ECOLOGICO.				
30	CALCULADORA CIENTÍFICA, CÁLCULOS FRACIONÁRIOS, CÁLCULOS FATORIAIS, CÁLCULOS, ESTATÍSTICOS, LOGARITMO, CONVERSÕES, TRIGONOMÉTRICAS. CÁLCULO COM CONSTANTE, TAMANHO DA TELA 1 LINHA, Nº DE CARACTERES 12 DÍGITOS, ALIMENTAÇÃO 2 PILHAS AA, COR PRETA, TAM. A13XL2XP8CM	MODELO FX82LAX	unid	6	122,13
37	ENCADERNADORA PERFURADA ESPIRAL OFÍCIO 15 FOLHAS, 54(cinquenta e quatro) PERFURADORES EM AÇO, MANANCIAS EM BRONZE PARA MAIOR LEVEZA NA PERFURAÇÃO, MARGEADORES DE ALTURA E PROFUNDIDADE, GAVETA ESPECIAL PARA O DEPÓSITO DOS RESÍDUOS, PASSO 6MM, FURO REDONDO DE 4MM.	MODELO ESPIRAMATIC OFICIO	unid	49	950
50	GELADEIRA DUPLEX CAPACIDADE MINIMA DE 400 LTS, FROST FREE, PÉS COM RODÍZIO, PÉS NIVELADORES, COMPARTIMENTO DE OVOS, COMPARTIMENTO EXTRA FRIO, GAVETÃO DE FRUTAS, ICE TWIS, SELO PROCEL, COR BRANCO. CLASSIFICAÇÃO ENERGÉTICA INMETRO A. ( COM CONDESADORA DE COBRE)	MODELO: IF55	unid	13	5.700,00
68	MESA PLÁSTICA QUADRADA INFANTIL COR BRANA 56 X 50 X 14CM	MODELO: INFANTIL	unid	150	485
69	MESA PLASTICA, MESA MONOBLOCO, RESISTENTE E DURÁVEL, FÁCIL DE GUARDAR E EMPILHAMENTO, DIMENSÕES (LXAXP): 70 X 70 X 70 CM, COR BRANCO.	MODELO: ISABELA - QUADRADA	unid	200	170
78	QUADRO BRANCO MAGNÉTICO 1,50 X 1,20CM SUPERFICIE DE SECAGEM RAPIDA	MODELO: REF 5615	unid	108	350
81	QUADRO MAGNETICO BRANCO P/ RECADO TAM. 0,40 X 30 CM C/ SUPORTE	MODELO REF. 1113	unid	60	75
87	SUPORTE P COPO DESCARTÁVEL EM AÇO INOX DISPENSER REDONDO EM AÇO PARA COPO DE ÁGUA 180/200ML . DIMENSÕES DO PRODUTO 43 CM ALTURA X 7,5 CM DIAMETRO O PRODUTO POSSUI GARRAS NA BASE PARA AJUSTE DA SAIDA DO COPO E DUAS PEQUENAS ABAS PARA FIXAÇÃO NA PAREDE .ACOMPANHA KIT CONTENDO PARAFUSO E BUCHAS	A14	unid	51	102
96	VENTILADOR DE TETO, COR: PRETO, VELOCIDADES DE VENTILAÇÃO:3 VELOCIDADES, QUANTIDADE DE PÁS: 3 PÁS, VOLTAGEM 110V, POTÊNCIA 65.0 W, PESO 4.5 KG, ÁREA DE VENTILAÇÃO: 12M², 40 CM.	MODELO: NEW COMERCIAL ECO		116	460
<b>No valor total para a empresa de R\$ 366.994,78 (trezentos e sessenta e seis mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e oito centavos).</b>					





**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**



**VALOR TOTAL REGISTRADO É RS 6.038.570,93 (SEIS MILHÕES TRINTA E OITO MIL, QUINHENTOS E SETE REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)**

#### **CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DOS PREÇOS**

- 1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.
- 2 - Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR REGISTRADO, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.
- 3 - A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o FORNECEDOR REGISTRADO assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas no Edital, termo de referência, propostas apresentadas e nesta ata, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.
- 4 - Ficam registrados os preços definidos na tabela abaixo, e nele estão inclusos todas as espécies de tributos, diretos e indiretos, encargos sociais, seguros, fretes, material, mão-de-obra e quaisquer despesas inerentes a execução.
- 5 - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o Órgão Gerenciador convocará a (s) licitante (s) para negociar (em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.
- 6 - A (s) licitante (s) vencedora (s) que não aceitar (em) reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será (ão) liberada (as) do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica ou a contratação direta para a prestação de fornecimento pretendidos nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 8.666/93, mediante fundamentação, assegurando-se ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

#### **CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS E ALTERAÇÃO**

- 1 - O objeto da presente ata será executado pelo preço ofertado na proposta da licitante vencedora, que será fixo e irrevogável, podendo, contudo, ser revisto, observadas as prescrições contidas nos arts. 17 a 19 do Decreto nº 7.892/2013.
- 2 - Os preços ajustados já levam em conta todas e quaisquer despesas incidentes na execução do objeto, tais como tributos e encargos sociais, transportes entre outros.
- 3 - O preço ajustado também poderá sofrer correção desde que reste comprovada a ocorrência de quaisquer das hipóteses previstas na alínea "d", do inciso II, do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 4 - Em caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira, será adotado o critério de revisão, como forma de restabelecer as condições originalmente pactuadas.
- 5 - A revisão poderá ocorrer a qualquer tempo da vigência da Ata, desde que a parte interessada comprove a ocorrência de fato imprevisível, superveniente à formalização da proposta, que importe, diretamente, em majoração de seus encargos.
  - 5.1 - Em caso de revisão, a alteração do preço ajustado, além de obedecer aos requisitos referidos no item anterior, deverá ocorrer de forma proporcional à modificação dos encargos, comprovada minuciosamente por meio de memória de cálculo a ser apresentada pela parte interessada.
  - 5.2 - Dentre os fatos ensejadores da revisão, não se incluem aqueles eventos dotados de previsibilidade, cujo caráter possibilite à parte interessada a sua aferição ao tempo da formulação/aceitação da proposta, bem como aqueles decorrentes exclusivamente da variação inflacionária, uma vez que inseridos, estes últimos, na hipótese de reajustamento, modalidade que não será admitida neste registro de preços, posto que a sua vigência não supere o prazo de um ano.
  - 5.3 - Não será concedida a revisão quando:
    - a) Ausente a elevação de encargos alegada pela parte interessada;
    - b) O evento imputado como causa de desequilíbrio houver ocorrido antes da formulação da proposta definitiva ou após a finalização da vigência da Ata;
    - c) Ausente o nexo de causalidade entre o evento ocorrido e a majoração dos encargos atribuídos à parte interessada;
    - d) A parte interessada houver incorrido em culpa pela majoração de seus próprios encargos, incluindo-se, nesse âmbito, a previsibilidade da ocorrência do evento.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**



- 6 - A contratada têm direito ao equilíbrio econômico financeiro dos preços ajustados, procedendo-se à revisão do mesmo a qualquer tempo, desde que ocorra variação de preços determinado pelo órgão regulador, que seja imprevisível ou previsível, porém com consequências incalculáveis, que onere ou desonere excessivamente as obrigações pactuadas no presente instrumento.
- a) A contratada, quando for o caso, deverá formular a Administração requerimento para revisão contrato, comprovando a ocorrência de aumento de preços.
- b) A comprovação será feita por meio de documentos, tais como lista de preço de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, de transporte de mercadoria, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato;
- c) Junto com o requerimento, a contratada deverá apresentar planilhas de custos comparativas entre a data da formulação da proposta e do momento do pedido de revisão do contrato, evidenciando o quanto o aumento de preços ocorridos repercuta no valor total pactuado.
- d) A administração, reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, procederá à revisão do contrato.
- 7 - Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.
- 8 - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:
- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação;
- 9 - A ordem de classificação da licitante classificada e habilitada no certame, que aceitar reduzir seus preços aos valores do 1º colocado, observará a classificação original, conforme consta no Decreto Federal nº 7.892/2013, transcrito a seguir:

**DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013**

\*\*\*  
*Art. 10. Após o encerramento da etapa competitiva, os licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta do licitante mais bem classificado.*

*Parágrafo único. A apresentação de novas propostas na forma do caput não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.*

*Art. 11. Após a homologação da licitação, o registro de preços observará, entre outros, as seguintes condições:*

*I - serão registrados na ata de registro de preços os preços e quantitativos do licitante mais bem classificado durante a fase competitiva; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*

*II - será incluído, na respectiva ata na forma de anexo, o registro dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor na sequência da classificação do certame, excluído o percentual referente à margem de preferência, quando o objeto não atender aos requisitos previstos no art. 3º da Lei nº 8.666, de 1993; (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*

*III - o preço registrado com indicação dos fornecedores será divulgado no Portal de Compras do Governo Federal e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços; e (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*

*IV - a ordem de classificação dos licitantes registrados na ata deverá ser respeitada nas contratações. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*

*§ 1º O registro a que se refere o inciso II do caput tem por objetivo a formação de cadastro de reserva no caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*

*§ 2º Se houver mais de um licitante na situação de que trata o inciso II do caput, serão classificados segundo a ordem da última proposta apresentada durante a fase competitiva. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*

*§ 3º A habilitação dos fornecedores que comporão o cadastro de reserva a que se refere o inciso II do caput será efetuada, na hipótese prevista no parágrafo único do art. 13 e quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses previstas nos arts. 20 e 21. (Redação dada pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*

*§ 4º O anexo que trata o inciso II do caput consiste na ata de realização da sessão pública do pregão ou da concorrência, que conterá a informação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame. (Incluído pelo Decreto nº 8.250, de 2.014)*

10 - Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

11 - A alteração da Ata de Registro de Preços e o cancelamento do registro do fornecedor obedecerão à disciplina do Decreto nº 7.892, de 2013.

*Decreto 7.892/2013 e alterações posteriores.*

...

**CAPÍTULO VIII**  
**DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

*Art. 17. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.*

*Art. 18. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.*



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**



*§ 1º Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.*

*§ 2º A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.*

*Art. 19. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:*

*I - liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e*

*II - convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.*

*Parágrafo único. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.*

12 - É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, sem prejuízo da possibilidade de alterações dos contratos eventualmente firmados.

Parágrafo Único: Independente de solicitação, a Administração poderá convocar a contratada para negociar a redução dos preços, mantendo o mesmo objeto cotado, na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços dos produtos no mercado, publicando as alterações na Imprensa Oficial do Município.

#### **CLÁUSULA QUINTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE**

1 - Caberá ao CONTRATANTE sem prejuízo das demais disposições inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência:

1.1 - Supervisionar a execução do objeto do Termo de Referência e seus anexos, exigindo prestação na execução e correção das falhas eventualmente detectadas;

1.2 - Permitir o acesso do pessoal da CONTRATADA ao local da execução do objeto do Termo de Referência deste certame;

1.3 - Prestar à CONTRATADA, em tempo hábil, as informações eventualmente necessárias à execução do objeto;

1.4 - Impedir que terceiros executem o objeto desta Ata de Registro de Preço;

1.5 - Atestar as faturas correspondentes as notas fiscais emitidas, por intermédio de servidor competente;

1.6 - Efetuar o pagamento devido pela execução do objeto, no prazo estabelecido, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências previstas;

1.7 - Permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega de documentações pertinentes a este processo;

1.8 - Solicitar, por intermédio de Autorização de compra expedida pelo Órgão Competente, a execução da entrega dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preço;

1.9 - Comunicar ao Fornecedor, qualquer irregularidade na execução do objeto licitado e interromper imediatamente a entrega dos produtos, se for o caso.

1.10 - Efetuar o pagamento dentro do prazo estabelecido.

#### **CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO FORNECEDOR**

1 - Caberá ao FORNECEDOR, sem prejuízo das demais obrigações e responsabilidades inseridas no Edital e daquelas constantes do Termo de Referência e na presente Ata de Registro de Preço:

1.1 - Tomar todas as providências necessárias à fiel execução do objeto desta licitação;

1.2 - Manter, durante o período de vigência da ata de registro de preços e/ou da contratação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

1.3 - Promover a execução do objeto dentro dos parâmetros e rotinas estabelecidos, em observância às normas legais e regulamentares aplicáveis e às recomendações aceitas pela boa técnica;

1.4 - Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela CONTRATANTE, atendendo prontamente a quaisquer reclamações;

1.5 - Responder integralmente pelos danos causados, direta ou indiretamente, ao patrimônio do Município em decorrência de ação ou omissão de seus empregados ou prepostos, não se excluindo ou reduzindo essa responsabilidade em razão da fiscalização ou do acompanhamento realizado pela CONTRATANTE;

1.6 - Manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá / uniformes, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.7 - Arcar com os ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de contravenção, seja por culpa sua ou de quaisquer de seus empregados ou prepostos, obrigando-se, outrossim, a quaisquer responsabilidades decorrentes



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**



de ações judiciais ou extrajudiciais de terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da lei, ligadas ao cumprimento do contrato a ser firmado;

1.8 - Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a CONTRATANTE;

- a) Salários;
- b) Seguros de acidentes;
- c) Taxas, impostos e contribuições;
- d) Indenizações;
- e) Vale-refeição;
- f) Vale-transporte; e
- g) Outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.9 - Assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando da execução do objeto ou em conexão com ela, ainda que acontecido em dependência da CONTRATANTE, inclusive por danos causados a terceiros;

1.10 - Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, cível ou penal, relacionados à execução do objeto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;

1.11 - Assumir a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste processo licitatório;

1.12 - Efetuar a execução do objeto da Autorização de Compra, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo estabelecido na referida autorização expedida pelo do Órgão Competente, não desrespeitando dias e horários de execução;

1.13 - Comunicar ao Órgão Competente do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO**

1 - A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE;

a) Condições de pagamento: O pagamento será efetuado após a entrega dos produtos, no prazo de até 30 (trinta) dias contados da apresentação da Nota Fiscal em 01 (uma) via e recibo para a conferência, entregue ao fiscal do contrato para demais providências, contado a partir da data final do período de adimplemento da obrigação. As notas fiscais serão emitidas na proporção dos produtos efetivamente fornecidos no período respectivo, segundo as autorizações expedidas pelo (a) CONTRATANTE, posteriormente atestadas pelo setor competente, observadas a condições da proposta adjudicada e da Ordem de Compra emitida;

2 - Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, CNDT e o FGTS;

3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.

4 - O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos entregues estiverem em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas, de acordo com o processo licitatório Pregão eletrônico n.º 014/2021.

5 - Nenhum pagamento será efetuado ao FORNECEDOR enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento;

6 - A CONTRATADA deverá encaminhar ao Setor financeiro, até 05 dias úteis após o recebimento definitivo, a Nota Fiscal/Fatura, a fim de que sejam adotadas as medidas afetas ao pagamento;

7 - A Nota Fiscal/Fatura correspondente será examinada diretamente pelo Fiscal designado pela CONTRATANTE, o qual somente atestará a execução do objeto e liberará a referida Nota Fiscal/Fatura para pagamento quando cumpridas, pelo FORNECEDOR, todas as condições pactuadas relativas ao objeto do presente Processo;

8 - Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida pelo Fiscal ao FORNECEDOR e o pagamento ficará pendente até que a mesma providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE;

9 - O SETOR FINANCEIRO / Prefeitura Municipal de São João de Pirabas terá o direito de descontar de faturas, quaisquer débitos da CONTRATADA, em consequência de penalidades aplicadas.

#### **CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES**



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**



1 - Pela inexecução total ou parcial deste TERMO, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao FORNECEDOR as seguintes sanções:

- 1.1 - Advertência;
  - 1.2 - Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;
  - 1.3 - Multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
  - 1.4 - Multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste CONTRATADO, quando o FORNECEDOR, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas neste processo, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
  - 1.5 - Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) «UNID\_GEST», por até 2 (dois) anos.
- 2 - Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, o FORNECEDOR que:
- 2.1 - Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo;
  - 2.2 - Não mantiver a proposta, injustificadamente;
  - 2.3 - Comportar-se de modo inidôneo;
  - 2.4 - Fizer declaração falsa;
  - 2.5 - Cometer fraude fiscal;
  - 2.6 - Falhar ou fraudar na execução do Contrato;
  - 2.7 - Não celebrar o contrato injustificadamente;
  - 2.8 - Deixar de entregar documentação exigida no certame;
  - 2.9 - Apresentar documentação falsa.

3 - Além das penalidades citadas, o FORNECEDOR ficará sujeito, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei n.º 8.666/93.

4 - Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, o FORNECEDOR ficará isento das penalidades mencionadas.

5 - As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas ao FORNECEDOR juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

**Parágrafo Único:** Além das penalidades citadas acima, a FORNECEDOR ficará sujeita as penalidades contidas no Edital do Pregão Eletrônico n.º «NO\_LICITACAO» e Termo de Referência do referido processo.

#### **CLÁUSULA NONA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

1 - Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

2 - Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

4 - As adesões às atas somente poderão ser efetuadas com autorização do órgão gerenciador e, no caso, após a primeira aquisição ou contratação por órgão integrante da ata. Após a autorização do órgão gerenciador, o "carona" deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa dias), observado o prazo de vigência da ata;



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



4.1.2 - Para fins de autorização, só serão aceitos pedidos de adesões às atas que não excedam, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes;

\*Decreto Federal 9488/2018

Art. 22

§ 3º As aquisições ou as contratações adicionais de que trata este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes.

§ 4º O instrumento convocatório preverá que o quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e para os órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

#### CLÁUSULA DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

1 - As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador. As ordens de compras serão geradas após emissão de contrato de acordo com o órgão requisitante.

2 - A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

##### 1 - A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

##### 2 - Por iniciativa do Órgão gerenciador da Ata, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

##### 3 - Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO LOCAL E PRAZO DE EXECUÇÃO

1 - A entrega do objeto obedecerá ao seguinte:

1.1 - Serão requisitados de forma parcelada, eventual e futura, de acordo com a necessidade de cada órgão participante, através da Ordem de Compra assinadas por responsável do Setor de Compras.

1.2 - Os produtos deverão ser entregues conforme ordem de compra, no prazo de até 20 (vinte) dias úteis, em horário de 8 às 12h, de segunda a sábado.

a) **Endereço para entrega:** no município de São João de Pirabas, Pará, zona urbana e rural.

b) Podem haver, durante o contrato, mudanças de endereço que gerem a necessidade de alteração do local do fornecimento registrados, porém sempre será no perímetro urbano. Os custos de tais alterações deverão correr exclusivamente às expensas da Contratada. O local exato constará na Ordem de Compra emitida pela solicitante.

c) Os produtos deverão ser entregues acompanhados de nota fiscal eletrônica, que deverá conter descrição do item, quantidade, o número do Processo licitatório, Ordem de Compra e Empenho, dados que contem na Ordem de Compra, preços unitários e totais, anexando a esta uma cópia da Ordem de compra ao qual se refere.



**ESTADO DO PARÁ**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS**



d) A obrigação de entrega dos produtos até o local de descarga, a conferência do material junto ao fiscal de contrato é obrigação da licitante vencedora do certame.

1.3 – O material, objeto deste termo, deverá ser de boa qualidade, e atender aos dispositivos da Lei 8.078/90 (Código de defesa do consumidor), e as demais legislações pertinentes.

1.4 - É obrigação da contratada, possuir condução adequada para transportar os materiais solicitados o qual deverá atender todas as exigências das normas vigentes.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA DIREÇÃO**

1 - A contratante indicará como Fiscal de contrato funcionários de acordo com o órgão solicitante, através de Portaria.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

1 - Integram esta Ata: o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços N° 014/2021, a proposta da empresa classificada em 1º lugar, termo de referência.

2 - Os casos omissos serão resolvidos pela autoridade superior do Órgão Gerenciador, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

3 - A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

4 - As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Santarém Novo – PA, com exclusão de qualquer outro.

A presente Ata, após lida e achada conforme, é assinada pelo representante legal do Órgão Gerenciador a PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS e pelo(s) representante(s) legal(is) do(s) Fornecedor(es) Beneficiário(s).

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 5 (CINCO) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

São João de Pirabas – PA, 03 de Dezembro de 2021.

\_\_\_\_\_  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
ÓRGÃO GERENCIADOR CNPJ: 22.981.153/0001-08  
KAMILY MARIA FERREIRA ARAÚJO  
PREFEITA MUNICIPAL

\_\_\_\_\_  
INFORTECH COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA EIRELI  
CNPJ: 16.914.974/0001-10  
RAILSON DA SILVA MOREIRA  
CPF: 780.641.552-15  
FORNECEDORA REGISTRADA

\_\_\_\_\_  
L COSTA G RAMOS LTDA  
CNPJ: 33.724.724/0001-37  
GABRIEL RAMOS DA SILVA  
CPF: 846.062.152-91  
FORNECEDORA REGISTRADA



ESTADO DO PARÁ  
GOVERNO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DE PIRABAS



POLYMEDH  
EIRELI:638483450001  
10

Assinco de forma digital por POLYMEDH  
EIRELI:63848345000110  
DN: c=BR, st=PA, f=CASTANHAL, o=ICP-Brasil,  
ou=000001099598701, ou=Secretaria da Receita Federal  
do Brasil - RFB, ou=RFB-e-CNPJ A3, ou=AC S/RA SA RFB v5,  
ou=71286543000197, ou=PRESENCIAL, cn=POLYMEDH  
EIRELI:63848345000110  
Data: 2021.12.03 14:59:46 -0300

POLYMEDH EIRELI  
CNPJ: 63.848.345/0001-10  
MARLENE MARIANO GRIPP  
CPF: 243.721.962-53  
FORNECEDORA REGISTRADA

VS DELGADO COMERCIO EIRELI LTDA  
CNPJ: 12.665.218/0001-44  
IDA VANESSA DA SILVA DELGADO  
CPF:471.746.252-15  
FORNECEDORA REGISTRADA

1. \_\_\_\_\_  
CPF:

2. \_\_\_\_\_  
CPF: